



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2016 • Ano II • Nº 49

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- Portaria Nº 060/2016, De 12 De Setembro De 2016.
- Errata Da Portaria Nº 059/2016.
- Extrato De Contrato - Extrato De Alteração Do Instrumento Contratual Nº 2105.01/2015, Resultante Do Pregão Presencial Nº PP-1604.02/2015.
- Extrato De Termo De Aditivo – Espécie: 8º Aditivo Ao Contrato Nº 1712.01/2013, Resultado Da Tomada De Preço Nº TP-2111.01/2013.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Raimundo Nonato Chaves de Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Presidente Médici, 167

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PE5AQDFXGJY1QTQ2UDOCQ

Portarias



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 198/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as seguintes servidoras:

NOME	CARGO	SECRETARIA
MAURÍCIO SOARES LEITE	CHEFE DE UNIDADE	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 12 de setembro de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2016

A PORTARIA Nº 059/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, QUE EXONERA SERVIDORAS VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 198/2014.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 059/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 198/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as seguintes servidoras:

NOME	CARGO	SECRETARIA
DIANA MARTINS MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	EDUCAÇÃO
RAIMUNDA MARTA MATIAS DA SILVA	SUBCOORDENADOR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 – ANOS FINAIS	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, em 30 de agosto de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 059/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 198/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a seguinte servidora:

NOME	CARGO	SECRETARIA
RAIMUNDA MARTA MATIAS DA SILVA	SUBCOORDENADOR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 - ANOS FINAIS	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 30 de agosto de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal

Os efeitos desta errata retroagem desde o dia 30 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 12 de setembro de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



Governo Municipal de Carnaubal

“De mãos dadas com o Povo”

www.carnaubal.ce.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Veiculação: **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CARNAUBAL** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO**– A Prefeitura Municipal de **Carnaubal/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2105.01/2015**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-1604.02/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Carnaubal/CE**, através da Secretaria de **Desenvolvimento Social** – Contratada: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE – ESPAÇO EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.318.482/0001-05** – Objeto: **Contratação da prestação de serviços de implantação de oficinas produtivas de cunho socioassistencial destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social inseridas nos programas, projetos e serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – no Município de Carnaubal** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/08/2016** – Fundamentação Legal: **alínea “a”, do Inciso I, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.**

Carnaubal - CE, 10 de agosto de 2016.

JULIANA MESQUITA CHAVES ARAÚJO LOPES

Secretária do Desenvolvimento Social

Termos Aditivos

Governo Municipal de Carnaubal

“De mãos dadas com o Povo”

www.carnaubal.ce.gov.br



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**



EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – Espécie: **80º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.01/2013**, resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº TP-2111.01/2013** – O contrato foi assinado no dia **17/12/2013**, com vigência de 14 (quatorze) dias, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL** – Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Data da assinatura: **23/08/2016** – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo em questão encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Carnaubal – CEARÁ, 23 de agosto de 2016.

Jayla Bastos Leite

Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos